



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 259 /2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AOS CRIMES
CONTRA A MULHER NA INTERNET E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate aos Crimes
Contra a Mulher na Internet, a ser comemorado anualmente, no
dia 07 do mês de fevereiro.

Art. 2º O Dia Municipal de Combate a Crimes Contra a Mulher
na Internet, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do
Município de Maracanaú.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú 05 Setembro de 2023.

Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A escolha do dia 7 de fevereiro se dá pelo transcurso do Safer Internet Day, data internacional que tem o objetivo de sensibilizar a sociedade civil para criar um ambiente virtual mais responsável e seguro. O Dia da Internet Segura, como define a tradução da mobilização, aborda questões online emergentes, desde o cyberbullying até as redes sociais e a identidade digital.

As Mulheres estão sujeitas a crimes e agressões no trabalho, na rua ou em casa, e esta realidade também acontece no ambiente virtual, principalmente, em um mundo cada vez mais conectado, no qual a internet é usada para trabalhar, se divertir e se relacionar.

Nesse contexto, a instituição da data vem para fomentar a discussão e as ações de combate a este tipo de crime. E pode, também abranger iniciativas alusivas para garantir a mobilização social acerca do tema. Órgãos do poder público poderão a partir da instituição da celebração unir forças na busca ações que inibam a violência digital contra a mulher.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.